



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

DECRETO N.º 978/2015

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO
N.º 12540 EM 04/02/15
Duizome
MUNICIONÁRIO

SÚMULA: Nomeia **RAFAEL PSZYBYLSKI**, para o cargo de Provimento em Comissão, de Secretário Municipal de Urbanismo, na forma que especifica:

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,
Prefeito Municipal de Sarandi,
Estado do Paraná, no uso de suas
atribuições legais, e na forma do
contido na Lei Complementar n.º
115/2005, de 27/05/2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado **RAFAEL PSZYBYLSKI**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 1.389.266, e inscrito no C.P.F. n.º 236.244.939-49 para exercer o Cargo de Secretário Municipal de Urbanismo.

Art. 2º - Opta-se pela remuneração do mandato, de conformidade com o artigo 27, inciso II, alínea "a", combinado com o artigo 29, parágrafos 1º e 5º, ambos da Lei Orgânica do Município, com ônus para a Prefeitura do Município de Sarandi.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor a partir de 03 de fevereiro de 2015.

PAÇO MUNICIPAL, 03 de fevereiro de 2015.



CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal

REVOGADA
VIDE DECRETO 1287/15